



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ARBORIZAÇÃO URBANA - SBAU

CARTA DE VITÓRIA

A Assembléia geral constituída pelos participantes do XI Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, ocorrida no dia 06 de setembro de 2007, nas dependências do centro de convenções do Hotel Canto do Sol, em Vitória-ES, recomenda que:

- As prefeituras municipais criem secretarias de meio ambiente, sob a responsabilidade das quais deverá estar atrelado o planejamento, a execução e o gerenciamento do verde urbano;
- A Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU constitua uma comissão para elaborar as diretrizes básicas para um código de arborização urbana, com vistas a disciplinar as atividades inerentes aos processos que a envolvem, com posterior encaminhamento à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Encontros estaduais sejam realizados nas diferentes regiões do país, com vistas a fomentar as discussões sobre os processos de arborização urbana nos municípios brasileiros.
- A educação ambiental seja oportunizada a todas as faixas etárias com o objetivo de co-responsabilizar a comunidade pelo cuidado com a arborização.
- A elaboração e distribuição de materiais de apoio pedagógico sobre a importância da arborização e das áreas verdes urbanas, para os diferentes níveis de ensino, com vistas a destacar o potencial das mesmas como instrumentos de educação.
- Ações de educação ambiental sejam incluídas na fase de planejamento dos programas e projetos de arborização urbana;
- O espaço para discussões sobre educação ambiental e árvores urbanas seja mantido nos eventos promovidos pela SBAU, aproximando os profissionais desses dois universos.
- A produção de mudas de espécies para a arborização urbana, nos padrões adequados, seja fomentada, orientada e fiscalizada pelos órgãos públicos competentes;
- As pesquisas sobre espécies nativas sejam incentivadas e o conhecimento das mesmas seja difundido junto aos projetistas da paisagem urbana, aos empreendedores, às autoridades locais e comunidades escolares de diferentes níveis;
- As capitais e as demais cidades brasileiras de grande e médio porte desenvolvam planos diretores de arborização e áreas verdes, que devem ser aprovados pelas câmaras municipais e sancionados pelo poder executivo;
- Os novos projetos de arborização em cidades priorizem o uso de espécies nativas regionais de médio e grande porte, em vias públicas, principalmente para aquelas regiões de clima quente.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ARBORIZAÇÃO URBANA - SBAU

- Relações de espécies arbóreas invasoras sejam divulgadas junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, bem como às empresas privadas dedicadas a produção e ao manejo de árvores para o meio urbano;
- Programas de aprimoramento de pessoal operacional envolvido na implantação e manutenção de árvores urbanas sejam desenvolvidos com a devida certificação e chancela da SBAU;
- As empresas de energia elétrica priorizem o uso de redes protegidas e isoladas em novos projetos e desenvolvam programas de substituição das redes aéreas nuas existentes.